



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**LEI nº 068/2025, de 26 de fevereiro de 2025.**

***“Cria o troféu “Nilzete Mendes Machado”  
para o prêmio da “Rainha da Pinha” e dá  
outras providências.”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o troféu "Nilzete Mendes Machado" para ser concedida à vencedora do prêmio "Rainha da Pinha".

**Art. 2º** O troféu "Nilzete Mendes Machado" será concedido anualmente, no mês de abril, data da comemoração do aniversário da cidade, durante a cerimônia de premiação da vencedora do desfile "Rainha da Pinha".

**§ 1º** O troféu será entregue apenas à primeira colocada do desfile e será um novo troféu a cada ano com o mesmo nome.

**§ 2º** A premiação do troféu não exclui todas as outras premiações já existentes.

**Artigo 3º** A aquisição do troféu deverá ser através de patrocínio pela iniciativa privada.

**Artigo 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra-Ba, 26 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal